



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 029/95

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM
CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos,
Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo
87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder
na contratação de pessoal em caráter excepcional,
por prazo determinado, com fundamento no artigo 239,
inciso III, da Lei Municipal nº 2.990/92, para atividades
específicas na Secretaria Municipal de Saúde e Meio
Ambiente.

04 médicos

Carga Horária: 20 horas semanais

Duração do Contrato: 180 dias

Salário: Padrão 10

Dotação Orçamentária: 12.02.13.75.428.2.036

Manutenção do Setor de Saúde.

03 odontólogos

Carga Horária: 30 horas semanais

Duração do Contrato: 180 dias

Salário: Padrão 10

Dotação Orçamentária: 12.02.13.75.428.2.036

Manutenção do Setor de Saúde.

Art. 2º – A contratação a que se refere o artigo 1º desta Lei,
visa atender situação de emergência, suprimindo temporária-
mente a deficiência de profissionais na área médica
e odontológica.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 04 de maio de 1995.-


WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO nº07/95-CMS

TRÊS PASSOS, 29 de maio de 1995

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

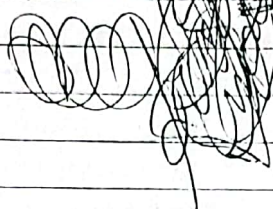
Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada na data de 25.05.1995, foi discutida e referendada a matéria objeto do Projeto de Lei nº29/95, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter excepcional para a Secretaria Municipal de Saúde.

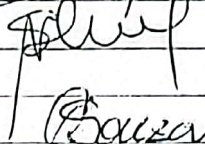
O referido projeto foi aprovado pelo Conselho, conforme a Ata anexa.

Cordialmente,


NAIR SCHUCH
Presidente
do CMS

do dia 25 do corrente. Nada mais ha-
ver a tratar e assim se encerra a ata
presente. Bunt ~~Almeida~~ ~~Ribeiro~~ ~~Almeida~~ ~~Ribeiro~~




Bunt Almeida

ATA Nº 14 25-04-93

AO DIA VINTE E CINCO DIAS DE ABRIL DE UM MIL E NO-
VECENTO E NOVENTA E CINCO REUNI-SE A DIRETO-
RIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE EM
ASSEMBLEIA ORDINARIA NAS DEPENDENCIAS DA
FUNDEF AS DEZENOVE HORAS COM AS SEGUINTE
AGENDAS. 1º CONTRATO DE PRECATORIAL ATRAVES
DA PREFEITURA PARA APROVAÇÃO NA CAMARA DE
VEREADORES APÓS APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAUDE OU O PARECER FAVORAVEL JA QUE O MU-
NICO DE COORDENACAO E A SECRETARIA TECNICA
JA DERAM PARECER FAVORAVEL FICANDO PARA DESLI-
TIR NO CONSELHO DE SAUDE. APÓS DEBATTIDO E
OUVIDO VARIAS PROPOSTA INCLUSIVE NA MUE-
RITA A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS AO EM-
VEZ DA CONTRATAÇÃO POR FIM FOI VOTA-
DO PELA CONTRATAÇÃO QUE OBTIVE DOIS VOTOS
FAVORAVEL E OITO ABSTENCOES. 2º A SEGUIR
FOI FEITO UM RELATO PELA REFRAN SOBRE
O ROQUEIRO NACIONAL DOS CONSELHOS DE SAUDE
REALIZADO EM SALVADOR OQUE PARTICIPOU
JUNTAMENTE COM A ZILA, NOS DIAS 24 A 28
DE ABRIL DESTA ANO, INCLUSIVE FICANDO DOCUMENTO
ANEXO DE TODO O CONSELHO E A SECRETARIA DE
SAUDE. 3º PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
SAUDE OQUE SERA REPRESENTADO POR UM MUNI-
CIO COM RESPOSTA SUPLENTE SENDO QUE
FOI ESCOLHIDO ZILA MARIA BRATENBAC E NETER
MEIKENFELDER COMO SUPLENTE, SENDO QUE O

SECRETARIO E MEMBRO NATU. 40. VINDA DO
CONSELHO MUNICIPAL DO ESTADO DE MA-
DE NO DIA 29 DE JUNHO DESTA ANO. DURAN-
TE O DIA COM UMA PLENARIA E A
NOITE COM O CONSELHO MUNICIPAL QUANTO
A PLENARIA AINDA SERA VISITADO O LOCAL ADE-
QUADO E SERA COMUNICADO NA IMPRENSA. SE
QUANTO A PRESTACAO DE CONTAS O CONSELHO MU-
NICIPAL DE SAUDE DECIDIU PARA PROXIMA
REUNIAO AINDA A VINDA DO CONSELHO ESTADUAL
DE SAUDE. NOS ASSUNTOS GERAIS FOI SOLICITADO
MAIS CLAREZA NA TRANSCRICAO DAS ATAS MAIS
ESPECIFICAMENTE. O SR. PRESIDENTE DO HOSPITAL
DE CARIDADE FEZ UM RELATO DA SITUACAO
DIFICIL QUE ATRAVESSA O ESTABELECIMENTO
QUANTO A URGENTE CUSTO E O VALOR
RECEBIDO POIS O HOSPITAL ESTA TRABAL-
HANDO NO VERMELHO NA MAIORIA DOS
CASOS. O SR. GEON JARDY ENVIOLU DECISAO
COMUNICANDO SEU AFASTAMENTO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAUDE PEDIDO SEU AFAST-
TAMENTO DO SINDICATO RURAL AGRADECEN-
DO A TODOS, PELO TEMPO EM QUE
ESTEVE JUNTO COM OS DEMAIS MEMBROS.
EM TEMPO NO 10 ASSUNTO QUANTO AS CON-
TRACAO DOS PROPRIETARIOS FOI APROVADO O SERVI-
NTE 3 ODONTOLOGOS 2 MEDICOS SANITARIAS
TEMPO INTEGRAL 1. MEDICO CIRURGIAO
COM 20 HORAS E 1. PEDIATRA 20 HORAS
SENDO QUE NADA MAIS HAVENDO A
TRATAR ENCERRA A PRESENTE ATA DIA
NUNCA LAVRADA E ASSINADA MARIA ZAPONEC
SECRETARIO SUBSTITUTO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO nº 06/95

TRÊS PASSOS, 22 de maio de 1995

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores !

Conforme solicitação feita ao Conselho Municipal de Saúde, quanto ao parecer do mesmo referente ao Projeto de Lei nº 029/95, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter emergencial para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, temos a informar o seguinte:

Em reunião realizada dia 19/05/1995, onde se reuniram o Núcleo de Coordenação e a Comissão Técnica do CMS, tendo em vista a urgência da qual se tratava o projeto, foi discutido e avaliado o mesmo, dando parecer favorável à contratação dos profissionais relacionados no projeto, desde que obedecidas as solicitações constantes na Ata 14/95, anexa.

Informamos ainda que a matéria já foi discutida e solicitada sua concretização, em reunião plenária realizada anteriormente.

Esta decisão do Núcleo de Coordenação e Secretaria Técnica será referendada na próxima reunião ordinária do Conselho.

Contando com a habitual atenção e posicionamento favorável dos Srs. Vereadores em relação à matéria exposta, firmamo-nos,

Atenciosamente,


NAIR SCHUCH
Presidente
do Conselho

AO ILMO. SR.

Vereador NICANOR ANTUNES DO NASCIMENTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES

TRÊS PASSOS - RS.

FOI FEITA UMA COBRANÇA QUANTO A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS QUE NÃO PARTICIPAM ATUALMENTE. QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ FEITA NA PRÓXIMA REUNIÃO. TAMBÉM FOI DISCUTIDA A PRESENÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE AO FINAL FOI ENTREGA A CREDENCIAL PARA O MEMBRO DO CONSELHO APRESENTAR NOS SEUS PATRÕES JUNTAMENTE COM A LEI SENDO QUE NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCAMO A PRESENTE ATA POR MIM LAVADA E ASSINADA - MARIA ZACONEL (Assinatura)

Ata nº 14/95

Por dezesseis dias do mês de maio de 1995, às nove horas e cinquenta e cinco minutos realizou-se uma reunião extraordinária da Secretaria de Saúde e do Núcleo de Condicionamento do Conselho Municipal de Saúde. Assunto: Projeto enviado para a Câmara Municipal de Vereadores sem o Parecer do Conselho Municipal de Saúde. Contratação de médicos, odontólogos para a Secretaria Municipal de Saúde. O Secretário de Saúde colocou que não realizou o concurso para seguir determinações do governo federal. O Parecer do SETEC quanto aos odontólogos é favorável desde que dois sejam exclusivos para creches e saúde do escolar sendo que o terceiro poderá realizar todos os serviços. É favorável a contratação de dois sanitaristas de higiene integral. Um pediatra para atender creches e programas especiais de Secretaria Municipal de Saúde. O Conselho Municipal encaminha o Parecer do SETEC para ser referendado pelo Assembleia Geral

do dia 25 do corrente. Nada mais ha-
verá a tratar e assinado a esta
presente Berta ~~Ribeiro~~ Ribeiro, ~~Fra~~

Philip Schmidt A. Hoff

Garza